

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 28 DE JANEIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.628/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 2 /2025

Processo Administrativo nº 5 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DERIVADOS DA CANNABIS SATIVA PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, SÍNDROMES E TRANSTORNOS DE SAÚDE, CONFORME LEI 2346/2023, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 10 de fevereiro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 10 de fevereiro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 28 de janeiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N.º 12.368/2025**

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
ROSEMARI PORTELA THEODOSIO	Professor Ensino Fundamental	15%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/11/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.369/2025

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
ANTONIO MARCOS VACCARI	MOTORISTA	15%
SILVIA LOPES RODRIGUES WIELEVSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	15%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.370/2025

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Final de Carreira

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 101).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Final de Carreira de 25% (vinte e cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
ANTONIO MARCOS VACCARI	MOTORISTA	25%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

